

## Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA 32/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de abril de 2025

Institui a Comissão Especial de Contratação para condução e conclusão dos procedimentos relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso das atribuições conferidas pela letra 'i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Contratação para condução, análise, julgamento e conclusão dos procedimentos relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda.
- Art. 2º Designar os empregados a seguir para composição da Comissão:
- I. Ana Paula Domingos Lemos, matrícula CRMV-RS nº 37
- II. Carlos André Santiago, matrícula CRMV-RS nº 9
- III. Claudete Rossetto Coutinho, matrícula CRMV-RS nº 14
- IV. Elias Ferreira da Silva, matrícula CRMV-RS nº 69
- V. Lucas Dias da Silva, matrícula CRMV-RS nº 156
- §1º A Presidência da Comissão competirá ao membro indicado no inciso V deste artigo.
- **Art. 3º** Considerando se tratar de comissão especial, o período de mandato terá vigência até a conclusão dos procedimentos relativos à contratação da Agência de Publicidade e Propaganda.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial as Portarias CRMV-RS nº 23/2024 e 10/2025.

Cumpra-se dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência do CRMV-RS.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 23/04/2025 16:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436309

Código de Autenticação: 322a08d8f1



